LEI N.º 2.643/2007

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de rua: Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, a rua anteriormente conhecida por: José Firmino de Lima. Tendo seu início na Rua Arnóbio José de Santana e terminando na Rua José Mendes de Aragão. Loteamento Cortegada, Igarassu.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as dispodições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 16 de julho de 2007.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA